

PORTARIA FD n. 01, de 14 de março de 2018

Revoga a Portaria n. 01 de 17 de março de 2014 e a Instrução Regulamentar n. 01/2014.

A Profa. Rosângela Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições como Coordenadora da Faculdade de Direito do Instituto Machadense de Ensino Superior (IMES), e nos termos regimentais,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria FD n. 01 de 17 de março de 2014 e a Instrução Regulamentar n. 01 de 20 de março de 2014.

Parágrafo único. Os estagiários com “Termo de Pendência” em vigência deverão cumprir com todas as pendências no prazo máximo um (01) ano após a entrada em vigor desta portaria, sob pena de perder todas as atividades/Horas desenvolvidas ou compensada junto ao Escritório Modelo do NPJur.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado/MG, 14 de março de 2018.

Rosângela Aparecida da Silva
Coordenadora da Faculdade de Direito
IMES/FUMESC

Profª Rosângela Ap. da Silva
Coordenadora
Fac. Direito - FUMESC